

COR E STATUS MARITAL NO BRASIL

JAKSON ALVES DE AQUINO*

1. Ideologia da democracia racial

Gilberto Freyre considerava que a ausência do Estado e a importância da família patriarcal no início da história brasileira favoreceram o desenvolvimento de características personalistas no caráter do homem brasileiro. O brasileiro tenderia a regular seu comportamento mais pelos sentimentos do momento do que por regras impessoais de conduta. Gilberto Freyre enumera várias circunstâncias que facilitaram a miscigenação cultural e biológica entre os povos de diferentes origens que vieram a compor a população brasileira. Ele argumenta que os portugueses, por terem tido extenso contato com os povos do norte da África, de religião muçulmana, teriam menor aversão à miscigenação e seriam mais abertos à assimilação da cultura de outros povos do que os demais europeus. Por um lado, isso fez os senhores de escravos brasileiros, mais do que os senhores norte-americanos, por exemplo, verem as escravas negras como objetos sexuais atraentes. Este seria um importante ponto de partida para a formação de uma camada mulata da população, que viria a retirar a nitidez da distinção entre pretos e brancos. Por outro lado, as crianças brancas tinham

RESUMO

Este artigo investiga a associação existente entre cor e status marital. São revisadas pesquisas empíricas sobre o tema, ficando evidente que as diferenças de rendimentos não podem ser atribuídas apenas a diferenças de escolaridade. A análise dos dados da PNAD apresenta indícios de que existe discriminação racial até mesmo nas relações afetivas entre homens e mulheres: é maior a proporção de mães sem cônjuge entre as mulheres que se declararam de cor preta.

Palavras-chave: discriminação racial, status marital, democracia racial.

ABSTRACT

This paper discusses the association between skin color and marital status in Brazil. Empirical evidence show that income differences between people with different racial profiles can not be due to differences in formal education. The PNAD data analysis shows strong evidence that there is racial discrimination even in affective relations between men and women: the proportion of single mothers is higher among women who declared themselves as black.

Keywords: race discrimination, marital status, racial democracy.

* Professor da Universidade Federal do Ceará.
Contato: jaa@ufc.br.

amas-de-leite e babás negras e, portanto, tinham oportunidade de interiorizar valores culturais africanos.

O resultado da história de miscigenação e do caráter cordial do brasileiro seria a existência no Brasil de um tipo de comportamento que Gilberto Freyre caracterizou como democrático e inexistente nas democracias liberais, norte-americanas e europeias:

A experiência de bi-continentalismo étnico e cultural começada há séculos em Portugal tomou nova dimensão no Brasil: três raças e três culturas se fundem em condições que, de modo geral, são socialmente democráticas, ainda que até agora permitindo apenas um tipo ainda imperfeito de democracia social; imperfeito tanto na sua base econômica como nas suas formas políticas de expressão (FREYRE, 1947: 190).

Enquanto nos Estados Unidos a segregação racial era prescrita pela lei e na Europa se desenvolvia um regime autoritário e racista como o nazismo, no Brasil, negros, mulatos e brancos, perante a lei, eram iguais, e podiam, por exemplo, em grande extensão, utilizar os mesmos transportes públicos e frequentar os mesmos espaços.

Conforme levantamento feito por Cruz (2002), Gilberto Freyre, quando escrevia em português, raramente utilizava o termo “democracia racial”. A expressão era mais comum em seus artigos dirigidos ao público de língua inglesa, talvez para chamar a atenção do leitor para o fato de a desigualdade

Cor e status marital no Brasil

entre negros e brancos, então reconhecida pela lei dos Estados Unidos, ser contraditória em relação à estima que o povo desse país tinha e continua tendo pela noção liberal de democracia. Na democracia liberal, o indivíduo respeita os direitos do outro, ou seja, sua liberdade de fazer tudo o que queira desde que não prejudique os interesses de outros indivíduos. Em caso de conflito de interesses, se procuraria uma solução que garantisse o mínimo de sofrimento e sacrifício e o máximo de satisfação para todos os indivíduos sem que nenhum seja especialmente privilegiado ou prejudicado. O que Gilberto Freyre chamou de “democracia étnica”, “democracia social” ou “democracia racial” foi o fato de no Brasil as pessoas, geralmente, dispensarem o mesmo tratamento cordial a todas as outras, independentemente da sua cor ou raça. Gilberto Freyre não era cego, e sabia que os negros e mulatos no Brasil estavam em desvantagem econômica e social em relação aos brancos. Ele também sabia que existiam práticas racistas no Brasil, mas procurou enfatizar o fato de que, aqui, brancos e negros estavam mais dispostos do que em outros lugares a assimilar aspectos da cultura do outro e as uniões entre as pessoas de diferentes raças estavam mais próximas de serem aceitas com naturalidade, sendo até mesmo festejadas.

Gilberto Freyre certamente exagerou o grau com que ocorre miscigenação no Brasil e o grau de cordialidade e respeito mútuo existente nas relações entre indivíduos brasileiros de diferentes origens raciais, mas, como veremos a seguir, os autores contemporâneos que estudam as relações raciais demonstram a existência no Brasil tanto do racismo quanto da democracia racial; o primeiro como uma realidade encoberta mas não invisível, e a segunda como uma ideologia da maioria dos brasileiros e que pode vir a ser utilizada como ferramenta de combate ao racismo.

De acordo com a ideologia da democracia racial, não há racismo no Brasil. Negros e brancos obtêm os empregos que sua condição educacional e sua rede de relações lhes permitem conseguir. Homens e mulheres namoram e se casam com pessoas de seu meio, de níveis econômico e cultural equivalentes, e de personalidade compatível com a sua. A cor ou raça da pessoa não tem importância, e os casamentos mistos só não são mais frequentes porque, devido a razões históricas, há uma diferença entre os níveis de escolaridade e de poder aquisitivo de negros e brancos. Brancos ocupam melhores posições no mercado de trabalho porque têm uma grande vantagem histórica em relação aos negros, ou seja, os brancos são filhos e netos de pessoas que tiveram acesso à educação formal e a um patrimônio econômico considerável, ao passo que os negros são filhos e netos de ex-escravos analfabetos e sem nenhum patrimônio. Da abolição da escravidão para cá, decorreram apenas quatro ou cinco gerações, o que não foi suficiente para que as desigualdades fossem eliminadas.

A ideologia da democracia racial brasileira faz parte de um contexto mais amplo em que se pensava a construção da nação como “comunidades de pertença cultural, linguística e racial homogêneas” (GUIMARÃES, 2006: 272). Nas últimas décadas, entretanto, houve mudanças significativas:

As reformas constitucionais recentes na América Latina, portanto, no que toca às identidades raciais, trouxeram como novidade a concepção de sociedades e nações pluriétnicas e multiculturais. Tais constituições submergiram, assim, o ideal fundador de nações mestiças e culturalmente homogêneas, vistas como produto da miscigenação biológica e cultural entre europeus, indígenas americanos e africanos, ideal cuidadosa e trabalhosa gestado

desde as guerras de independência do século XIX (GUIMARÃES, 2006: 273).

2. Desigualdade racial

Em pesquisa realizada pelo Datafolha em 1995, quando perguntados se são racistas, os brancos, em grande maioria, responderam que não. Os pretos e pardos por sua vez, em sua grande maioria, dizem nunca ter sido vítimas de preconceito racial. Fatos como esses parecem corroborar uma hipótese de que a democracia racial, mais do que mera ideologia, é uma realidade no Brasil. A maioria dos entrevistados responde que há racismo no Brasil, mas isso não precisa necessariamente ser interpretado como contraditório em relação à resposta anterior de nem ser racista e nem ter sido vítima de preconceito. Afinal, mesmo que apenas uma diminuta parcela da população seja racista, se todos souberem da existência desses racistas, todos dirão que há racismo no Brasil. Os resultados da pesquisa levaram Paul Singer a concluir que: “Ao menos no nível verbal, a ‘democracia racial’ brasileira tem sua existência confirmada” (SINGER, 1998: 80).

As respostas dos entrevistados, entretanto, contrastam com as práticas discriminatórias das quais todos ouvimos relatos ou que testemunhamos pessoalmente. Uma pesquisa como a realizada pelo Datafolha pode estar medindo mais a eficácia da ideologia da democracia racial do que propriamente o racismo existente no Brasil. A afirmação de que existem práticas racistas não precisa ficar na dependência de observações casuais. Como veremos nos parágrafos seguintes, várias pesquisas etnográficas têm apresentado em detalhes como são essas práticas.

Sandoval (1991, citado por CASTRO e GUIMARÃES, 1999: 89) examinou a história de vida de trabalhadores paulistanos e observou que os negros dificilmente eram promovidos a postos em que

tivessem que lidar diretamente com os altos escalões da empresa ou com clientes brancos.

Silva (1999) realizou, em 1989, 75 entrevistas com homens e mulheres negros também na região metropolitana de São Paulo e ouviu vários relatos de discriminação:

[...] negros consistentemente relatam que, quando têm as mesmas funções dos brancos, seus cargos e salários são inferiores aos de seus colegas brancos. [...] outros sujeitos observam que mesmo quando o seu cargo tem o mesmo título e o salário é igual, eles nem sempre têm permissão de desempenhar as mesmas funções. Por exemplo, negros frequentemente relatam ter sido impedidos de exercer funções envolvendo o manuseio de dinheiro e equipamento ou o acesso a áreas sensíveis da empresa. [...] a pesquisa também revela que quanto maior a mobilidade experimentada por um negro dentro de uma empresa, mais desconfortáveis se sentem seus colegas brancos [...] (SILVA, 1999: 115).

Robin Sheriff morou durante dois anos (entre 1990 e 1992) na favela do Morro do Sangue Bom, no Rio de Janeiro, para a realização da sua pesquisa de doutorado. A autora encontrou na comunidade, em primeiro lugar, silêncio sobre o racismo. Os moradores raramente discutiam a discriminação racial com os amigos ou familiares. Entretanto, quando perguntados se haviam sofrido discriminação, a lembrança mais frequente era a de ter se apresentado a uma empresa para se candidatar a uma vaga e ser comunicado de que não havia nenhuma vaga aberta. O entrevistado relatava saber que havia vaga e que, depois, ficara sabendo que ela havia sido ocupada por um branco (SHERIFF, 2001: 106 e seguintes).

Sheriff também encontrou vários casos em que um casamento entre pessoas de cores diferentes era

fonte de conflitos na família. Os pais da pessoa mais clara geralmente se opunham à união e algumas vezes a pessoa mais escura afirmou para Sheriff que estava deliberadamente procurando uma pessoa de pele mais clara para casar (2001: 135). A motivação, entretanto, não parecia ser propriamente racista, mas uma estratégia de defesa contra o racismo existente na sociedade. Quanto mais clara a cor da pele dos filhos que viriam a nascer, menor a probabilidade deles sofrerem discriminação racial e, portanto, maiores as chances de serem bem sucedidos na vida. Infelizmente, este não parece ser um raciocínio equívoco, pois Sheriff também encontrou mais de um relato de famílias mistas, em que o passar das gerações permitia aos indivíduos de cor clara ascenderem socialmente enquanto que os de cor mais escura permaneciam tão pobres quanto seus pais (2001: 147).

Um dos motivos da facilidade de ascensão dos brancos é o preconceito existente na sociedade como um todo, o que impõe um freio aos seus concorrentes de cor escura. Uma das manifestações desse preconceito é bastante sutil e se deve às diferentes expectativas que os adultos têm em relação às crianças de cores diferentes:

Os mais claros na família [...] frequentemente são vistos como mais atraentes e talvez mais inteligentes, e embora eu não tenha nenhum dado verdadeiramente sólido no qual basear tal conjectura, frequentemente tenho a impressão de que pais e demais membros da família têm expectativas mais elevadas em relação às suas crianças mais claras do que em relação às mais escuras (SHERIFF, 2001: 144).¹

A criança precisaria ter uma personalidade especialmente forte para se manter motivada a tentar progredir quando todos à sua volta lhe dizem que ela não tem futuro.

Alguns ativistas frequentemente se referem à ideologia do branqueamento como um obstáculo. Considerando os fatos mencionados aqui, podemos dizer que a atitude individual de busca de branqueamento dos descendentes é baseada em uma visão acurada do funcionamento da sociedade e, portanto, não pode ser chamada de ideologia (falsa consciência).

Evidências da existência de racismo também surgem da análise de dados quantitativos. Em estudos patrocinados pela UNESCO nas décadas de 1950 e 60, Roger Bastide e Florestan Fernandes puderam demonstrar com números que os negros viviam em situação econômica pior do que os brancos. Entretanto, de acordo com a típica máxima marxista de que a vida material determina a consciência, e não o contrário, interpretou-se que o racismo ainda existente era algo anômalo, dado que o regime escravista não mais existia:

O preconceito de cor é tratado como sobrevivência deslocada e não funcional. A ênfase é posta no “preconceito de não ter preconceito” (Bastide e Fernandes, 1955), ou seja, a incapacidade das classes dominantes e das elites de encararem as persistências do passado e sobrepujá-las. Para os intelectuais brasileiros, mesmo para o sociólogo e ativista negro Guerreiro Ramos (1954), o “problema negro” deveria ser subsumido à questão da formação da classe trabalhadora ou à questão da formação do povo brasileiro (GUIMARÃES, 2003: 21).

O capitalismo estaria eliminando os preconceitos de cor, ao tratar todos os trabalhadores de forma homogênea, como parte do proletariado. As diferenças de rendimento entre brancos e não-brancos tenderia a se diluir com o tempo. Assim, para que as evidências de que há discriminação racial no mercado de trabalho sejam aceitas com maior segurança, é

preciso demonstrar que as diferenças de rendimentos não podem ser explicadas por outras variáveis, como escolaridade e origem sócio-econômica.

Foi precisamente isso o que fizeram Nelson do Valle Silva e Carlos Hasenbalg no final da década de 70. Em um trabalho publicado em 1999, por exemplo, Nelson do Valle Silva analisa os dados da PNAD de 1988 e conclui que a cor do indivíduo está associada à sua renda mensal, mesmo quando se usa como variáveis de controle a região metropolitana em que o indivíduo vive, sua escolaridade, a escolaridade paterna, a origem rural do indivíduo e o tempo de inserção do indivíduo no mercado de trabalho (VALLE SILVA, 1999). Em outro trabalho, o mesmo autor encontrou resultados equivalentes para a PNAD de 1996 (VALE SILVA, 2000).

Segundo Soares (2000), os negros sofrem discriminação em três momentos: no processo educacional, na inserção no mercado de trabalho e na definição salarial. No terceiro momento, a discriminação cresce com a importância do cargo ocupado: quanto mais elevado o cargo, maior a diferença salarial entre brancos e negros o que, para Soares, indica que “existe uma visão do que seja o lugar do negro na sociedade, que é o de exercer um trabalho manual, sem fortes requisitos de qualificação em setores industriais pouco dinâmicos” (2000: 24). Campante, Crespo e Leite (2004) confirmam o estudo de Soares, destacando a importância do nível educacional da mãe para o rendimentos dos negros.

As tabelas e gráficos elaborados pelo IETS (2003) também utilizam os dados das PNADs e demonstram claramente que os negros têm, em média, permanecido em situação de desvantagem em relação aos brancos nos últimos anos em termos de rendimentos, escolaridade e desemprego. Em 1992, por exemplo, 28,6% dos brancos e 54,9% dos negros (pretos +

pardos) foram classificados como pobres. Em 2002, os números equivalentes foram, respectivamente, 22% e 45% (IETS 2003). Isso significa que a razão entre o percentual de brancos pobres para negros pobres passou de 0,52 para 0,48. Ou seja, embora tenha diminuído o percentual de pobres tanto entre brancos quanto entre pretos, relativamente aos brancos, os pretos estão mais pobres do que antes. Ao contrário do previsto por Florestan Fernandes e Roger Bastide, esses dados indicam que as desigualdades raciais, até 2002, estavam aumentando e não diminuindo. Uma possível argumentação seria a de que o aumento na desigualdade entre brancos e pretos seria decorrente do aumento da desigualdade em geral entre ricos e pobres no Brasil. De acordo com tabelas do IETS, o índice de Gini no mesmo período variou de 0,58 para 0,59.

Percebemos, ainda, que a razão entre taxa de desemprego de brancos e negros passou de 0,83 para 0,77 e a razão entre a escolaridade média de brancos e negros passou de 1,64 para 1,42. Ou seja, a situação dos negros em relação à situação dos brancos piorou quanto ao desemprego, embora esteja menos ruim em relação à taxa de escolaridade. Vale lembrar, entretanto, que o aumento de escolaridade dos negros pode não estar sendo proporcional ao aumento da escolaridade exigida para que um indivíduo ocupe um posto elevado na hierarquia do mercado de trabalho.

Nos trabalhos acima, pretos e pardos são agrupados numa mesma categoria porque as estatísticas relacionadas a renda e escolaridade dos pardos têm revelado que eles estão muito mais próximos dos negros do que dos brancos. Isso contraria afirmações de muitos trabalhos acadêmicos no Brasil que consideram que os pardos são menos discriminados do que os pretos. Os pardos estariam melhor integrados à sociedade, sendo menos discriminados e tendo maiores oportunidades de mobilidade ascendente. Vários

autores contemporâneos compartilham este posicionamento (BERNARDINO, 2002: 252; SOUZA, 2000). Singer, por exemplo, comentando a pesquisa do Datafolha, afirma:

[...] as respostas são consistentes: mais de um terço dos negros já foram vítimas de discriminação, contra apenas cerca de um sexto dos pardos. [...] Os pardos que alcançaram emprego decente, eventualmente destaque em alguma atividade, são discretamente promovidos a brancos e deixam de ser discriminados. Já com os pretos, esta manobra fica mais difícil (SINGER, 1998: 72-3).

Quando 70% dos negros dizem nunca ter sofrido discriminação, parece que não percebem ou não estão levando em consideração pequenos atos, como, por exemplo, os olhares desconfiados que pretos, mais do que brancos, recebem ao entrarem numa loja porque, mais do que os brancos, os pretos são considerados “suspeitos”. Em todo caso, a estratégia de alguns indivíduos pretos e pardos de procurar alguém de pele mais clara para casar indica que esta opinião da menor discriminação sofrida por pardos é compartilhada pela população em geral.

De acordo com Valle Silva (1999: 185), entretanto, na análise estatística da renda, controlada por outros fatores relevantes como os níveis de escolaridade do entrevistado e o do seu pai, a origem rural do entrevistado e o seu tempo de experiência no mercado de trabalho, os rendimentos dos homens negros são superiores aos dos mulatos nas regiões metropolitanas brasileiras. Os resultados de Valle Silva foram obtidos a partir da análise dos microdados da PNAD de 1988.

A fonte mais comumente utilizada para se demonstrar a existência de desigualdades raciais são os dados das PNADs. Outros autores, entretanto,

realizaram sua própria coleta de dados e obtiveram resultados mais detalhados para uma realidade local. Castro e Guimarães (1999), por exemplo, coletaram vários dados (incluindo a cor) de trabalhadores de duas refinarias, uma pública e uma privada, ambas operando em Camaçari, na Bahia. Analisando os resultados, os autores concluem que há discriminação na refinaria privada, onde proporcionalmente há mais brancos nas posições melhores (engenheiros) e os intervalos entre as promoções são menores para os brancos. Na refinaria pública não há discriminação.

3. Cor e matrimônio

A ideologia da democracia racial é claramente falseada por evidências empíricas até mesmo no setor da vida social onde ela aparentemente tem domínio mais forte: nas relações afetivas, particularmente nas relações amorosas. No Brasil, quando há casamentos entre pessoas brancas e negras, é mais comum o homem ser negro e a mulher branca do que o inverso (PACHECO, 2006). Como veremos nesta seção, a observação de Sheriff de que as pessoas tendem a procurar parceiros mais claros é corroborada por dados das PNADs e dos censos.

Uma vantagem do uso de dados como os produzidos pelas PNADs ou pelos censos é que elas medem, predominantemente, variáveis indicadoras de status socioeconômico e não opiniões e atitudes. Tentar medir atitudes em relação a discriminação racial com sondagens de opinião, por exemplo, é problemático pelo fato de muitos entrevistados se verem obrigados a responder questões sobre situações que são para eles apenas hipotéticas (PAGER, 2006: 70).

Entretanto, pode-se dizer que a questão existente nas PNADs e nos censos para aferir a cor dos indivíduos, pelo menos em parte, mede uma opinião. Perguntar a alguém qual é a sua cor é algo

problemático no Brasil porque a opinião da pessoa sobre a própria cor não é formada apenas por uma avaliação de características biológicas. O status socioeconômico influencia na percepção. Schwartzman, utilizando dados da PNAD de 2005, verificou que a cor atribuída aos filhos pelas mães estava correlacionada não somente à sua cor e à do seu cônjuge, mas também com o status socioeconômico da família. As mães mais pobres tendem a atribuir aos filhos cor mais escura do que as de nível socioeconômico mais elevado (SCHWARTZMAN, 2007).

Longo (2011), trabalhando com dados do censo de 2000, demonstra existir diversas barreiras às uniões. As chances de duas pessoas se casarem é maior se ambas tiverem a mesma escolaridade, a mesma religião e a mesma cor. A barreira mais forte seria a diferença de religião (LONGO, 2011, p. 147), sendo relativamente pouco frequentes as uniões entre pessoas de religião diferente. Quanto à cor, a branca seria a mais valorizada, e as chances de uma pessoa mais escura ser casada com uma pessoa mais clara são maiores se ela compensar a cor da pele com escolaridade mais elevada:

As uniões inter-raciais mais raras são aquelas entre brancos e pretos, seguida das uniões entre pardos e pretos. Vale ressaltar que as uniões intrarraciais com a diferença de 1 nível de escolaridade são mais frequentes do que as uniões inter-raciais endogâmicas por escolaridade (LONGO, 2011: 133-4).

Longo destaca ainda que “há ainda diferenças consideráveis entre as mulheres casadas e as unidas, pois as uniões inter-raciais são mais prevalentes quando a união é informal” (LONGO, 2011: 100).

Para Schwartzman, mais do que usar a estratégia de branqueamento para ascensão social, os negros que conseguem elevar seu nível socioeconômico

passam, então, a conviver mais e a se unir com brancos. As maiores barreiras às uniões seriam socioeconômicas, e não raciais (SCHWARTZMAN, 2007).

Um homem leva muitos fatores em consideração no momento de decidir viver conjugalmente com uma mulher. E a mulher, por sua vez, pode ter muitos motivos para preferir permanecer solteira, mas, neste artigo, parto do pressuposto de que uma mulher com filhos prefere ter um marido com quem dividir a responsabilidade de criar os filhos do que ser mãe solteira ou divorciada. Se a cor da mulher for um dos fatores considerados pelos homens na escolha de uma esposa, e se as mulheres brancas forem as mais valorizadas no mercado matrimonial, será de se esperar uma maior probabilidade de uma mãe ter cônjuge se tiver pele clara. As mulheres brancas teriam maior facilidade para se casar e para se manter casadas. Assim, não farei aqui distinção entre mães solteiras e mulheres divorciadas. Para avaliar quais características das mulheres os homens procuram nas mulheres que escolhem como esposas, dividirei as *mães* em duas categorias: *com* e *sem* cônjuge. Uma mãe sem cônjuge pode ser solteira, divorciada ou viúva.

Para determinar os fatores que aumentam a probabilidade de uma mãe brasileira não possuir marido, faremos algumas análises usando um subconjunto dos microdados que incluem apenas as mulheres que são pessoas de referência ou cônjuge na família e têm filhos morando no mesmo domicílio.² Na maioria das PNADs, entretanto, não é possível saber se a ausência do marido se deve à mulher ser divorciada, viúva ou mãe solteira. Para minimizar o número de casos em que a ausência de marido se deve à viuvez, foram selecionadas para as análises seguintes somente as mulheres com idade igual ou inferior a 40 anos. Mulheres com idade superior podem já não ter nenhum filho morando no mesmo domicílio por eles já terem se

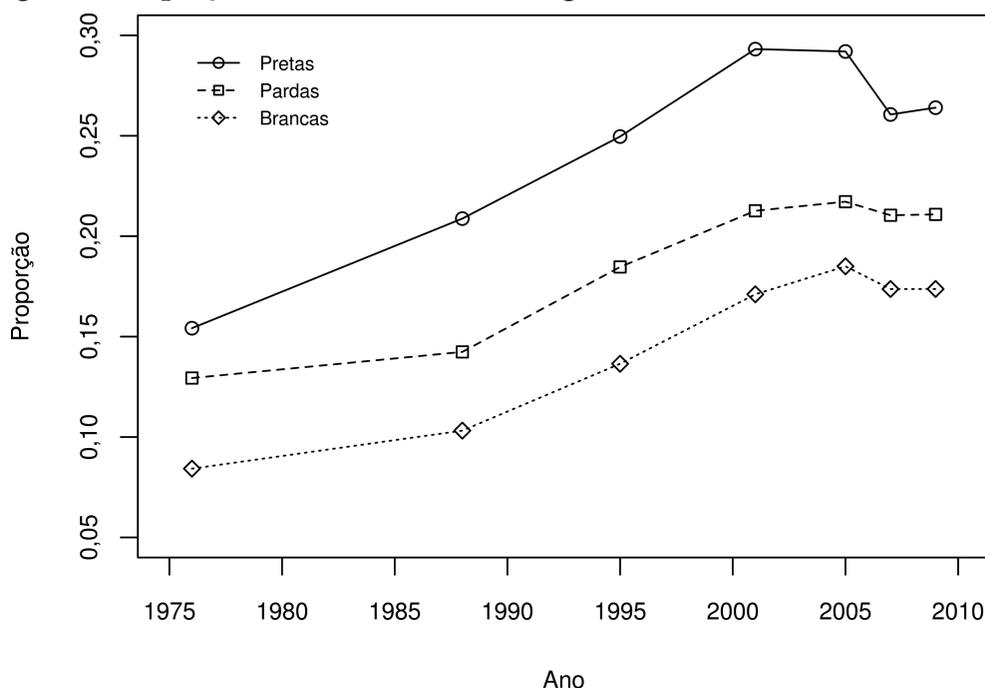
Cor e status marital no Brasil

tornado adultos e constituído a própria família. Para a maioria das PNADs, não seria possível identificar essas mulheres como mães.

A Figura 1 mostra que a probabilidade de uma mulher ser mãe e não ter marido tem aumentado nos últimos anos para todas as parcelas da população,

mas, entre as que se auto-classificam como *pretas*, a proporção de solteiras tem sido consistentemente superior. Devido ao seu pequeno número, as mulheres que se auto-classificaram como *indígenas* ou *amarelas* foram excluídas deste gráfico e das análises seguintes.³

Figura 1: Proporção de mães sem marido, segundo a cor — Brasil, 1976–2009



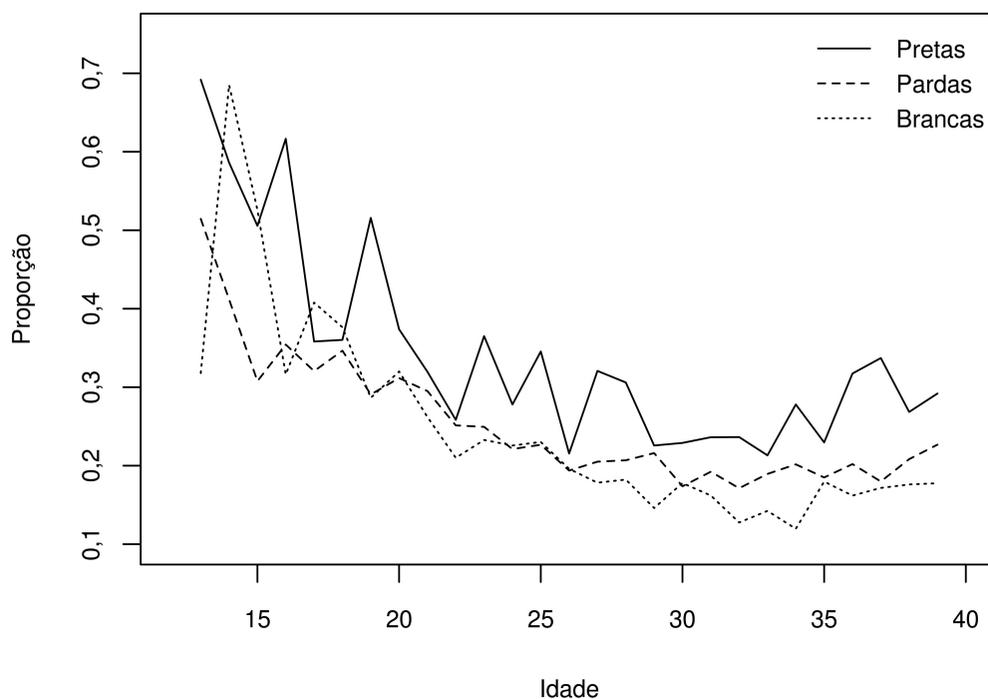
Fonte: Microdados das PNADs de 1976, 1988, 1995, 2001, 2005, 2007 e 2009.⁴

Os dados apresentados na Figura 1 podem ser considerados um indicador de mulheres de pele escura serem menos valorizadas como esposas do que as mulheres de pele clara. Mas algumas explicações alternativas são possíveis.

Em 2005, o ano com maior proporção de mães solteiras, a probabilidade de ser mãe sem marido era menor para as mulheres com pouco mais de 30 anos, como mostra a Figura 2. As mães adolescentes são as que apresentam maior probabilidade de não possuir cônjuge. Se houver uma diferença significativa entre

as idades com que brancas, pardas e pretas têm seus filhos, isso poderia ser um fator importante na explicação da diferença de probabilidade de uma mãe ser solteira conforme a sua cor.⁵

Figura 2: Proporção de mães sem marido, segundo a idade — Brasil, 2005



Fonte: Microdados da PNAD de 2005.

Como podemos ver na Tabela 1, há uma variação considerável na proporção de mães sem marido entre as diferentes regiões brasileiras, o que pode ser decorrente de uma série de circunstâncias sociais, culturais, históricas e econômicas. Assim, uma hipótese a ser testada seria a de que as mães negras não apresentem uma probabilidade maior de ser solteiras. Elas podem simplesmente estar mais presentes nas regiões brasileiras com maior proporção de mães sem marido.

Tabela 1: Proporção de mães sem cônjuge, segundo a Região — Brasil, 2005

Região	Cor		
	Branca	Parda	Preta
Sul	0,156	0,180	0,253
Centro-Oeste	0,178	0,195	0,253
Sudeste	0,190	0,218	0,291
Nordeste	0,208	0,223	0,301
Norte	0,215	0,231	0,320
Total	0,185	0,217	0,292

Fonte: Microdados da PNAD de 2005. Valores ponderados.

Cor e status marital no Brasil

Outro fator que pode explicar o fato de algumas mulheres terem maior facilidade (ou interesse) em se casar e se manter casadas seria a escolaridade. As mulheres negras, em média, possuem escolaridade mais baixa e essa — e não a cor da pele — poderia ser uma das explicações para a grande proporção de mães solteiras entre essa parcela da população. Entretanto, observando a Tabela 2, podemos perceber que a correlação entre escolaridade e matrimônio não é linear. As mães com escolaridade mais elevada podem ser preferidas como esposas pelos homens, mas os dados

indicam que a escolaridade tem um efeito ambíguo sobre o matrimônio, pois mulheres com escolaridade mais elevada tendem a ter melhores condições de se emancipar financeiramente e, conseqüentemente, estão menos dispostas a suportar maridos ciumentos, infiéis, alcoólatras ou com alguma outra característica que a faça preferir ficar sem cônjuge. Essa parece ser uma interpretação adequada para o fato de a maior proporção de mães solteiras encontrar-se entre as mulheres que concluíram, ou pelo menos cursaram, o ensino médio.

Tabela 2: Proporção de mães sem cônjuge segundo anos de estudo — Brasil, 2005

Anos de estudo	Média	N	Desv. Pd.
15 anos ou mais	0,167	965.791	0,373
1 a 3 anos	0,192	2.017.389	0,394
4 a 7 anos	0,194	6.407.188	0,396
Sem instrução e menos de 1 ano	0,197	1.106.061	0,397
8 a 10 anos	0,222	4.056.002	0,416
11 a 14 anos	0,223	5.520.084	0,417
Total	0,207	20.072.515	0,405

Fonte: Microdados da PNAD de 2005. Valores ponderados.

Outro dado que parece corroborar essa hipótese é a correlação positiva entre renda e ausência de marido. Em 2005, a renda mensal média das mães sem cônjuge era de R\$ 413 enquanto as mães com cônjuge recebiam em média R\$ 283. Mas a renda familiar das que possuíam cônjuge, obviamente, era maior: R\$ 1.205 *versus* R\$ 472. Seria importante possuir os dados de uma variável como “renda do marido no momento da separação”, pois uma hipótese é que maridos economicamente fracassados abandonam as esposas (PACHECO, 2006: 181–2). A variável renda provavelmente tanto é causa como consequência da mulher ser uma mãe sem marido. Mães solteiras, mais do que mães casadas, têm necessidade de trabalhar para sustentar os filhos e mães que ganham o bastante para sustentar a si próprias e a seus filhos

podem achar mais interessante se divorciar do que tolerar um marido problemático.

Em zonas urbanas, em 2005, 22% das mães com menos de 40 anos não tinham cônjuge, contra apenas 13% das mães vivendo em zona rural. Esse é, portanto, mais um fator a ser considerado.

Outra variável a ser considerada é a razão de sexo de cada local. A razão de sexo, aqui definida como a razão entre o número de homens e o número de mulheres com idade entre 16 e 40 anos, para cada região urbana e rural de cada unidade da federação, variou de 0,84 (zona urbana do Acre) a 1,72 (zona rural de Roraima).⁶

A Tabela 3 apresenta o resultado de análises de regressão logística englobando todas as variáveis consideradas até aqui.⁷ A variável cor se mostrou

estatisticamente significativa tanto no Modelo 1 quanto nos outros dois modelos, em que há maior número de variáveis de controle. Mulheres com idade entre 34 e 40 anos têm uma menor probabilidade de ser mães sem cônjuge. Nos modelos, a chance de ser mãe sem cônjuge é maior para as mulheres de renda mais elevada. Morar na zona urbana aumenta a chance da mãe ser sem cônjuge. Em relação à Região Norte, a Região Nordeste não é significativamente diferente,

mas as mães residentes nas demais regiões apresentam chance menor de serem sem cônjuge, sendo as mães do Sul as que têm maior chance de ter cônjuge. A correlação entre ser mãe sem marido e escolaridade somente se apresentou estatisticamente significativa para as mulheres com 11 anos ou mais de estudo: ter escolaridade elevada reduz a probabilidade de ser mãe sem cônjuge.

Tabela 3: Regressões logísticas binárias para a chance de uma mulher ser mãe sem cônjuge como variável dependente, 2005

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
(Intercepto)	0,659**	-0,213	-0,174
Cor (Branca)	-0,294***	-0,209***	-0,159***
Cor (Preta)	0,349***	0,375***	0,372***
Idade (21-33)	-1,092***	-1,092***	-1,083***
Idade (34-40)	-1,327***	-1,323***	-1,297***
Logaritmo da renda	0,213***	0,217***	0,232***
Situação (Urbana)	0,253***	0,431***	0,466***
Razão de sexo	-1,954***	-1,082***	-1,103***
Região (Nordeste)		-0,048	-0,052
Região (Centro-Oeste)		-0,333***	-0,318***
Região (Sudeste)		-0,199***	-0,200***
Região (Sul)		-0,432***	-0,438***
Estudo (1 a 3 anos)			-0,083
Estudo (4 a 7 anos)			-0,105
Estudo (8 a 10 anos)			-0,053
Estudo (11 a 14 anos)			-0,192***
Estudo (15 anos ou mais)			-0,832***
N	45425	45425	45188

Fonte: Microdados da PNAD de 2005. O número de asteriscos indica a significância (*** p = 0, ** p < 0,01, * p < 0,05).

Nos modelos apresentados, as chances de uma mulher que se declarou como preta ser mãe sem cônjuge é maior do que a de uma mulher branca, o que pode ser considerado evidência de que as mulheres

brancas são mais valorizadas no mercado matrimonial. Existe, é claro, a possibilidade de os modelos não incluírem variáveis relevantes que anulariam o efeito da cor. Os dados apresentados neste artigo complementam as evidências apresentadas por Longo (2011) de que a chance de ser casada em relação a estar em

união estável é maior para mulheres brancas. As evidências empíricas sugerem a existência de uma associação entre cor (preta, parda e branca) e status matrimonial (solteira, unida e casada).

4. A realidade da democracia racial

As evidências apresentadas aqui, resultantes tanto de trabalhos etnográficos quanto de análises quantitativas, indicam haver racismo em grau considerável no Brasil em diversos setores de sociabilidade. No entanto, como vimos, a maioria dos brasileiros pretos e pardos afirma nunca ter sofrido discriminação, o que indica a força que possui no Brasil a ideologia da democracia racial. Ficamos assim diante de um quebra-cabeça que pode ser traduzido numa pergunta formulada em duas versões: Como a ideologia da democracia racial consegue prevalecer em um ambiente racista? Ou, mais especificamente, por que os não-brancos não vêem que são vítimas de preconceito?

Os autores que estudam o racismo no Brasil discordam quanto ao fato de os brasileiros terem ou não a categoria raça como nativa em seu discurso. Compreender como os brasileiros usam essas palavras é importante porque *cor* e *raça* podem ter pesos diferentes em um discurso racista.

A diferenciação pela cor é potencialmente menos segregadora do que a diferenciação pela raça porque a cor é apenas uma característica física superficial, sem a carga de significado do termo raça. Se considerarmos a história evolutiva de duas espécies próximas, perceberemos que em algum momento no passado os ancestrais das duas espécies pertenciam a diferentes raças de uma mesma espécie. Ou seja, o termo raça lembra o processo evolutivo que gera o surgimento de novas espécies. Falar em raças humanas implica, portanto, dizer que, embora os filhos gerados por relações de homens e mulheres de diferentes populações

sejam férteis, as diferenças biológicas entre os indivíduos das diferentes populações são grandes. Mais alguns milhares de anos de isolamento das populações e o processo evolutivo faria com que algumas das “raças” pudessem deixar de ser consideradas *Homo sapiens sapiens*. A conclusão do raciocínio racista seria que, se o indivíduo da outra raça quase não é humano, então, não merece ser tratado com a dignidade reservada aos humanos. Subjacente ao racismo, está a ideia de que a espécie humana poderia ser subdividida em diferentes subespécies caracterizadas por diferentes capacidades intelectuais e morais.

Para Guimarães (2003: 100 e 105), os brasileiros, quando pensam em questões raciais, pensam mais usando o conceito de cor do que o conceito de raça. Sheriff, entretanto, em sua pesquisa etnográfica percebeu que os moradores do Morro do Sangue Bom usam de forma nativa tanto o conceito de raça quanto o conceito de cor. Ela percebeu, ainda, que cor e raça não têm o mesmo significado para os seus entrevistados. O significado das diversas cores utilizadas para se referir às pessoas dependia do contexto. Em muitos casos, a cor é simplesmente um auxiliar na descrição física da pessoa, sem conotação especialmente positiva ou negativa. É quando usando as cores nessa acepção que os brasileiros fazem maior uso da sua criatividade para inventar nomes de cores. Uma mesma pessoa pode ser descrita como clara se estiver em meio a outras de pele mais escura ou como escura se estiver em meio a outras de pele mais clara. Em outros contextos, as cores são usadas para classificar racialmente as pessoas. Neste caso, não há muitas cores. São apenas duas: branco e negro. Na classificação racial, a cor branca lembra imediatamente e evoca todos os sentimentos associados aos indivíduos que são descendentes dos ricos, bens instruídos e poderosos. A cor negra é uma advertência de que o indivíduo a que

se está referindo é um descendente de escravos que viviam em posição de extrema subordinação e impotência e que tiveram uma vida repleta de sofrimentos. Por isso, chamar o outro de negro ou de preto pode ser um insulto. Neste sentido, palavras como mulato e moreno podem ser apenas eufemismos usados para se evitar se referir ao outro como negro. Na definição de branco e de negro, os informantes de Sheriff costumavam dizer que “Quem não passa por branco, preto é”, ou seja, se o indivíduo não for branco o bastante para ser considerado branco, também não é pardo ou mulato: é negro. Portanto, se as observações e interpretações de Sheriff forem corretas, os brasileiros têm uma noção de raça bem mais próxima do sistema de hipodescendência dos norte-americanos do que supõem muitos dos estudiosos do tema. O vocabulário dos moradores do Morro do Sangue Bom também expressa uma sabedoria equivalente aos resultados de alguns estudos quantitativos segundo os quais pretos e pardos no Brasil podem ser todos estatisticamente tratados como negros:

Quando perguntei às pessoas qual a diferença entre os dois termos, uns poucos me disseram que “*negro* é mais escuro do que *preto*”. Outros me disseram que não havia diferença. A maioria, entretanto, me disse que “*preto* é cor, *negro* é raça” (SHERIFF, 2001: 44)

Note que enquanto a maioria dos moradores do Morro do Sangue Bom diz que somente existem duas raças, alguns adotam a estratégia do branqueamento para facilitar a ascensão social dos filhos. Na estratégia de branqueamento, os pardos são, do ponto de vista da discriminação racial, considerados menos negros do que os pretos.

Os informantes de Sheriff não conversavam sobre racismo com familiares e raramente o tema era

abordado entre amigos. Eles normalmente lhe forneciam como primeira resposta à sua pergunta sobre racismo a afirmação de que sabiam que existia racismo mas de que, felizmente, eles próprios nunca haviam sido vítimas. Muitas vezes, entretanto, eles se lembravam de algum fato que fora marcante o bastante em suas vidas para despertar emoções negativas e que, portanto, era melhor ser esquecido (SHERIFF, 2001: 72).

Há ainda, o outro lado da moeda a ser explorado: a identidade étnica dos brancos. Conversando com brancos de classe média alta, Sheriff notou que muitos deles ao mesmo tempo que elogiam a miscigenação existente no Brasil, pretendem pertencer a uma espécie de comunidade internacional dos brancos, cujos membros, em sua maioria, têm o privilégio de viver nos países de primeiro mundo:

[...] brasileiros de classe média [...] percebem sua brancura como algo existindo dentro de e, em certa medida, contra um padrão transnacional. Esse padrão pode ser em boa parte imaginário [...], mas ele reflete e alimenta estruturas objetivas de poder racializado, estruturas que transcendem fronteiras nacionais mesmo quando mantidas as hierarquias globais entre Primeiro Mundo–Terceiro Mundo e Norte–Sul. (SHERIFF, 2001: 157).

As evidências apresentadas até agora indicam haver racismo no Brasil e o sentimento de impotência em parte explica porque a ideologia da democracia racial é tão popular. Mas a realidade brasileira é complexa o suficiente para que tenhamos que admitir que alguns elementos da democracia racial estão realmente presentes no cotidiano das pessoas, não sendo mera ilusão. Muitos autores estão hoje aceitando a noção de que no Brasil, ao contrário, por exemplo,

dos EUA ou da África do Sul, existem “áreas moles” nas relações raciais:

As áreas “duras” [...] são: (1) o trabalho e a procura do trabalho em particular; (2) o mercado matrimonial e da paquera e (3) os contatos com a polícia. [...] Já as áreas “moles” são todos aqueles espaços no qual ser negro não dificulta e pode às vezes até dar prestígio. Abrange o domínio do lazer, em particular o botequim, o dominó, o baba, o bate-papo com os vizinhos na esquina, o sambão, o carnaval, o São João (as quadrilhas, o forró, as visitas aos vizinhos), a torcida, a seresta e naturalmente a própria turma – grupo de “iguais” com os quais se compartilha uma boa parte do lazer em público. Há também a Igreja Católica, as crentes e os círculos espíritas. Estes podem ser considerados espaços negros implícitos, lugares nos quais ser negro não deveria ser um obstáculo. Há também os espaços negros mais definidos e explícitos, os lugares nos quais ser negro pode ser uma vantagem: o bloco afro, a batucada, o terreiro de candomblé e a capoeira. [...]. Nestes espaços implícitos geralmente evita-se falar em termos de cor e menos ainda de racismo; o importante é ser cordial e se dar bem com todas as pessoas compartilhando o mesmo contexto. [...] A presença desta hierarquização de domínios e espaços em relação à importância da cor – percebida através de entrevistas conduzidas com pessoas de diferentes cores – cria um continuum: na procura de trabalho há o máximo de racismo; nos espaços negros explícitos, o mínimo. (Sansone, 1998, citado por CRUZ, 2002:10).

Embora as áreas duras estejam justamente entre as áreas mais importantes para a mobilidade social ascendente, não deixa de ser importante a existência de áreas moles, que podem ser exploradas em tentativas de mobilizar as pessoas para combater o racismo.

Notas

- 1 Sou o responsável por esta e pelas demais traduções.
- 2 O código necessário para replicar as tabelas e gráficos produzidos para este artigo encontra-se em <http://www.lepem.ufc.br/aquino.php>.
- 3 A situação dos homens não será analisada aqui, mas vale ressaltar que, embora o número de pais sem cônjuge seja cerca de 10 vezes menor do que o número de mães sem cônjuge, as proporções conforme a cor são equivalentes. Entre os anos de 1988 e 2005, a proporção de pais sem cônjuge passou de 0,022 a 0,024 para os que se auto-identificaram como pretos, de 0,013 a 0,028 para os pardos e de 0,008 a 0,019 para os brancos.
- 4 A pergunta sobre cor na PNAD de 1976 foi feita apenas a uma subamostra de 19% das pessoas. A PNAD de 2007 permite identificar casais homossexuais, com e sem filhos, mas para o cálculo da proporção de mães solteiras também considere solteiras as mães em relação conjugal com alguém do mesmo sexo porque nas PNADs anteriores não há registros de pessoas de referência e cônjuges do mesmo sexo e, conseqüentemente, essas mulheres apareciam como solteiras.
- 5 Segundo Buss (1999: 184), com maior frequência do que mulheres de auto-estima elevada, mulheres com baixa auto-estima tendem a se envolver em relacionamentos passageiros com homens não comprometidos com o bem-estar seu e de seus filhos. Entretanto, não conheço dados que indiquem se a auto-estima de mulheres negras é, em média, mais alta ou mais baixa do que a de mulheres brancas.
- 6 Inclui a razão de sexo no modelo seguindo recomendação de parecerista da Revista de Ciências Sociais, a quem também agradeço pelas várias sugestões bibliográficas e de melhorias no texto, nas figuras e nas tabelas. É claro que sou o responsável por falhas remanescentes.
- 7 O uso de modelos hierárquicos seria mais adequado para a incorporação das variáveis que não representam características dos indivíduos: região, razão de sexo e situação (urbana ou rural). Essa possibilidade poderá ser explorada em trabalhos futuros.

Referências bibliográficas

- BENEDITO, Vera Lúcia (2002). Ações afirmativas à brasileira: em busca de um consenso. Caderno CRH, v. 15, n. 36, p. 69–91, jan./jun.
- BERNARDINO, Joaze (2002). Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. Estudos Afro-Asiáticos, v. 24, n. 2, p. 247–273.
- BUSS, David (1999). Evolutionary psychology: the new science of the mind. Boston: Allyn and Bacon.
- CAMPANTE, Filipe R.; CRESPO, Anna R. V.; LEITE, Phillippe, G.. P. G.. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. Revista Brasileira de Economia, v. 58, n.2, abr./jun. 2004, p. 185-210.
- CASTRO, Nadya Araújo; GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (1999). Racial inequalities in the labor market and the workplace. In: REICHMANN, Rebecca (org.). Race in contemporary Brazil: from indifference to inequality. University Park: The Pennsylvania University Press, p. 83–108.
- CRUZ, Levy (2002). Democracia racial: uma hipótese. Trabalhos para Discussão, n. 128, ago. 2002.
- FREYRE, Gilberto (1947). Condições étnicas e sociais do Brasil moderno. In: _____. *Interpretação do Brasil: aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Rio de Janeiro: José Olympio, p. 179–226.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v. 18, n. 2, novembro de 2006, p. 269-287.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito de cor e racismo no Brasil. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, v. 47, n. 1, 2004.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (2003). Como trabalhar com “raça” em sociologia. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93–107, jan./jun.
- IBGE. (1997). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 1976 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE.
- IBGE. (1989). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 1988 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE. In: Consórcio de Informações Sociais, 2007. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em: 29/11/2007.
- IBGE. (1996). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 1995 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE. In: Consórcio de Informações Sociais, 2007. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em: 29/11/2007.
- IBGE. (2002). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 2001 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE. In: Consórcio de Informações Sociais, 2007. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em: 29/11/2007.
- IBGE. (2006). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 2005 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE. In: Consórcio de Informações Sociais, 2007. Disponível em: <<http://www.cis.org.br>>. Acesso em: 29/11/2007.
- IBGE. (2008). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Microdados), 2007 (Banco de dados). Rio de Janeiro: IBGE.
- IETS. (2003). Indicadores da desigualdade racial no Brasil. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. [Coordenação: André Urani]. Disponível em: <http://www.iets.org.br/article.php?id_article=41>. Acesso em: 12/12/2007.
- LONGO, Luciene Aparecida Ferreira de Barros. Uniões intra e inter-raciais, status marital, escolaridade e religião no Brasil: um estudo sobre a seletividade marital feminina, 1980-2000. (Tese de Doutorado). Belo Horizonte, UFMG/ Cedeplar, 2011.
- PACHECO, Ana Cláudia Lemos (2006). Raça, gênero e relações sexual-afetivas na produção

Cor e status marital no Brasil

- bibliográfica das ciências sociais brasileiras: um diálogo com o tema. *Afro-Ásia*, UFBA, n. 34, p. 153-188, 2006.
- PAGER, Devah. Medir discriminação. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2, novembro de 2006, p. 65-88.
- R Development Core Team (2006). R: a language and environment for statistical computing. Vienna, Austria. ISBN 3-900051-07-0. Disponível em: <<http://www.R-project.org>>.
- SCHWARTZMAN, Luisa Farah. Does money whiten? intergenerational changes in racial classification in Brazil. *American Sociological Review*, v. 72, dez. 2007, p. 940-963.
- SHERIFF, Robin (2001). *Dreaming equality: color, race and racism in urban Brazil*. New Brunswick, New Jersey: Rutgers University Press.
- SILVA, Maria Aparecida da (1999). Silent conflict: discriminatory practices and black responses. In: _____. *Race in contemporary Brazil: from indifference to inequality*. University Park: The Pennsylvania University Press, p. 109-112.
- SINGER, Paul (1998). Radiografia da “democracia racial” brasileira. In: DATAFOLHA (Org.). *Racismo cordial*. 2ª ed. São Paulo: Folha, p. 69-81.
- SOARES, Sergei Suarez Dillon. O perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Brasília, IPEA: novembro de 2000. (Texto para Discussão, n. 769).
- SOUZA, Jessé. (2000). Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente singularidade cultural brasileira. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 38.
- VALLE SILVA, Nelson do (1999). Diferenças raciais de rendimentos. In: HASENBALG, Carlos; VALLE SILVA, Nelson do; LIMA, Márcia (orgs.). *Cor e estratificação social*. Rio de Janeiro: Contra Capa, p. 184-216.
- VALLE SILVA, Nelson do. (2000). Extensão e natureza das desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn (orgs.). *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra. p. 33-51.

Recebido em: 07/03/2011.

Aceito em: 28/12/2011.